



Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.365; assunto: Projeto de Resolução nº 004/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sertânia/PE e dá outras providências. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, estando presentes os Vereadores José Damião da Silva, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Enilton Sousa Cristovão Filho, sob a Presidência do Vereador José Damião da Silva, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do Processo Legislativo nº. 1.365; Projeto de Resolução nº. 004/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Justiça, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, PELA APROVAÇÃO do Processo Legislativo nº. 1.365; Projeto de Resolução nº 004/2025. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente José Damião da Silva**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

José Damião da Silva
José Damião da Silva - Presidente

Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Luiz Abel de Albuquerque Arruda – Relator

Enilton Sousa C. Filho
Enilton Sousa Cristovão Filho – Membro